



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Referência: 25270.000183/2025-71

Assunto: Capacitação de Servidores da Funasa/Suest/RR

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº **255023-22/2026**, que tem por objeto patrocinar o Curso RESPONDA DILIGÊNCIA NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (TCU E CGU) COM O USO DA IA , na modalidade Presencial, com ônus para a FUNASA, por meio da Empresa Orzil Consultoria e treinamentos Ltda, CNPJ 21.545.863/0001-14, no valor de R\$ 4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais), referente a taxa de inscrição, para a servidora RAIMUNDA SILVA RODRIGUES, conforme DFD (6308352), ETP (6314617) e TR (6315127) que fazem parte deste instrumento como se transcritos estivessem, com fundamento na alínea 'f' do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

Saliento ainda que o DIEOF/RR demonstrou por meio da nota de dotação orçamentária e da Nota de pré-empenho (6318030) a disponibilidade orçamentária a efetivação da despesa com os investimentos necessários a qualificação técnica de servidores de nossa Funasa/Suest/RR, para cumprimento do que determina o inciso I e o caput do artigo 95 e o inciso IV do artigo 72, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Saliento ainda que com base no parágrafo 5º do artigo 53 e na orientação normativa 69/2021 da AGU não é obrigatória a emissão de manifestação jurídica tendo em vista que as despesas com investimentos não ultrapassarem os valores estabelecidos no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2026.

Rosangela Batista de Moura Magalhães
Coordenador de Administração - Substituto

RATIFICO, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 e da alínea 'f' do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 255023-22/2026**, atinente ao Processo nº 25270.000183/2026-15 com amparo no que contém o Despacho acima. Remetam-se os autos a COADM para publicação no Portal Nacional de compras públicas e posteriormente à DIEOF/RR, para o empenhamento da despesa.

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2026.

Hamilton Brasil Feitosa
Superintendente Estadual - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Batista de Moura Magalhães, Coordenador de Administração Substituto(a)**, em 01/10/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **6322660** e o código CRC **25186440**.
